

1 Inicia-se ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião como segue:

REUNIÃO PLENÁRIA Nº 284ª		TIPO: (X) ordinária	() extraordinária
DATA: 12/07/2022		MODALIDADE: (X) presencial	() online () mista
LOCAL: Sala do COMUS/SESAU			
ASSUNTOS DA PAUTA:	SOLICITADO POR:	SEGMENTO:	
1) Deliberação e votação do pedido de impugnação da indicação do Sr. Roberto Magiolino – UniBairros - segmento usuário.	Secretaria Executiva	COMUS	
2) Deliberação e votação do pedido de impugnação do Sr. Paulo Henrique – segmento Governo.	Secretaria Executiva	COMUS	
3) Deliberação e votação referente a consulta de incompatibilidade protocolada pela OAB, sobre a participação da conselheira Sra. Ana Claudia - segmento Usuário.	Secretaria Executiva	COMUS	
4) Deliberação e votação do pedido de impugnação da conselheira Sra. Laysa – segmento Governo.	Secretaria Executiva	COMUS	
5) Deliberação e votação sobre a legitimidade da participação da conselheira Sra. Dirceia – SOMAR - segmento Usuário.	Secretaria Executiva	COMUS	
7) Deliberação sobre prorrogação de 120 dias para a finalização da atualização do Regimento Interno do COMUS de acordo com a legislação vigente.	Secretaria Executiva	COMUS	
8) Eleição de membro para compor a Comissão de Revisão de Instrumentos Legais do COMUS -1 vaga segmento usuários.	Secretaria Executiva	COMUS	
9) Eleição de membro para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - 1 vaga titular e 2 vagas de suplentes - segmento usuários.	Secretaria Executiva	COMUS	
10) Debate sobre sugestão de criação de fluxo e sistema de identificação de transtornos de saúde mental nas escolas, em parceria entre as Secretarias de Saúde e de Educação.	Secretaria Executiva	COMUS	
11) Informes: • Ofício 301/2022/SESAU/GS –	Secretaria Executiva	COMUS	

Sobre orientação de manter os comitês de crise COVID-19

- Notificação 973/2022 do Ministério Público.

12) Outros.

2 **ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
3 **SÃO SEBASTIÃO.** Data: 12 de junho de 2022. Início às 15 horas e 10 minutos, em segunda
4 chamada e término às 16h e 45 min, modalidade presencial, na Sala do COMUS.

5 **Sra. Laysa** deu início a reunião solicitando que os conselheiros não deixassem a sala de reuniões
6 sem que a presidente ou dirigente da mesa desse o fechamento oficial da reunião. Relembrou que
7 a reunião era gravada para fins de elaboração de atas, conforme a Lei 13709/2018 – LGPD – Lei
8 Geral de Proteção de Dados Pessoais. Conforme a Resolução nº 435 de 10 de maio de 2012 as
9 funções como membro do Conselho Municipal de Saúde são consideradas de relevância pública,
10 sendo assim fica garantida a dispensa do trabalho sem prejuízo para conselheiro para fins de
11 justificativa junto aos órgãos, Entidades competentes e Instituições. O Conselho Municipal de
12 Saúde emitirá declaração de participação aos membros durante o período das reuniões,
13 orientações, capacitações e outras atividades específicas. Justificativas de não comparecimento:
14 Helder Alves de Souza – Aniversário, não estará na cidade. Fernanda Carolina S. L. Paluri Cunha –
15 Covid 19. Jose Verissimo S. Filho – Reunião de classe no Conselho Regional de Engenharia em
16 Campinas. Andrea Rocha – Convocada para servir como jurada. Moisés Figueiredo – Reunião de
17 representantes no Conselho Regional de Administração CRA/SP. Moisés Rocha – Estará fora do
18 Brasil até 20/07/2022. Ana Maria Batelochi – Consulta Médica. Gustavo Barboni – Licença
19 paternidade.

20 **1-EXPEDIENTE:**

21 Aprovação, por unanimidade, das seguintes atas: 283ª (Ducentésima Octogésima Terceira)
22 Reunião Ordinária COMUS realizada no dia 14/06/2022.

23 **2-DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

24 **Ofícios Expedidos:** Of. 098/2022 – COMUS – Encaminhamento a minuta do decreto com a substituição da
25 Sra. Dirceia Arruda de Oliveira (SOMAR) e Sra. Aline e Cardinalli Paes Leme (APAE). Of. 099/2022 –
26 COMUS – Ciência sobre solicitação de exclusão e abertura de prazo para defesa do conselheiro. Of.
27 100/2022 – COMUS – Ref. Of. 362/2022 do ministério público federal. Of. 101/2022 – COMUS Atualização
28 do site Resoluções (24 a 28/2022 e Atas (período 18/11/2021 a 05/05/2022). Of. 102/2022 – COMUS
29 Convenio Rubigás. Of. 103/2022 – COMUS Processo 89/2021 Lanches. Of. 104/2022 – COMUS Lista de
30 presença de reuniões e eventos. Of. 105/2022 – COMUS Relação de funcionário e valores transferidos. Of.
31 106/2022 – COMUS comprovante de depósito. Of. 107/2022 – COMUS Documentos inelegíveis. Of.
32 108/2022 – COMUS Comprovante de depósito dos acertos do INSS. Of. 109/2022 – COMUS – Atualização
33 do Site, Of. 110/2022 – COMUS – Territorialização Canto do Mar e Enseada, Of. 111/2022 – COMUS –
34 Cadastro de Usuários nas USFs, Of. 112/2022 – COMUS – Resposta ao Ofício 299/2022/SESAU/GS, Of.
35 113/2022 – COMUS – Atualização do site Item de pauta para a 284ª Reunião Ordinária do COMUS.

36 **Ofícios Recebidos:** Of. 287/2022 – SESAU – Ref. Of. 090/2022 – COMUS. Of. 011/2022 – SOMAR – Ficha
37 de novo membro indicado. Of. 293/2022 – SESAU – Ref. Of. 095/2022 – COMUS. Of. 021/2022 –
38 UNIBAIRROS – Pedido de impugnação. Of. 299/2022 – SESAU – Ref. Of. 093/2022 – COMUS. Of.
39 301/2022 – SESAU – Ref. Of. CIR Nº 120/2022 – SECNS/MS. Of. 316/2022 – SESAU – Ref. Of. 097/2022
40 COMUS. Of. 317/2022 – SESAU – Ref. Of. 096/2022. Of. S/n. Laysa Christina Pires do Nascimento – Ref.
41 Resposta ao Ofício n. 21/2022 da Entidade UNIBAIRROS. Of. 321/2022 – SESAU – Ref. Of.
42 105/2022/COMUS. Of. 322/2022 – SESAU – Ref. Of. 107/2022/COMUS. Of. 323/2022 – SESAU – Ref. Of.
43 106/2022/COMUS. Of. 324/2022 – SESAU – Ref. Of. 108/2022/COMUS. Of. 325/2022 – SESAU – Ref. Of.
44 103/2022/COMUS. Of. 326/2022 – SESAU – Ref. Of. 091/2022/COMUS. Of. 331/2022 – SESAU – Ref. Of.
45 102/2022/COMUS. Of. 328/2022 – SESAU – Ref. Of. 104/2022/COMUS. Of. 326/2022 – SESAU – Ref. Of.
46 091/2022/COMUS. Of. 452/2022 – FSPSS – Ref. Of. 137/2019/COMUS.

47 **Resoluções COMUS:** Resolução Nº 025/2022 - Aprovar por unanimidade a indicação dos Conselheiros

48 biênio 2022-2023 para compor o Conselho Curador da FSPSS. Resolução Nº 026/2022 – Aprovar por
49 unanimidade a composição da Comissão de Ética biênio 2022-2023. Resolução Nº 027/2022 – Aprovar a
50 manutenção da composição atual da Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS biênio 2022-
51 2023. Resolução N º 028/2022 – Aprovar por unanimidade o envio das solicitações, de apuração de
52 legalidade e legitimidade da representação de membros indicados ao SAJUR.

53 **E-mails recebidos:** MPSP – Notificação 0973/2022

54 **E-mails enviados:** SEPLAN – Atualização do site COMUS – Resoluções (24 a 28/2022) e Atas (período
55 18/11/2021 a 05/05/2022). **FMS: Razão Banco Caixa** – competência maio de 2022. **Prestação de Contas**
56 **HCSS** – competência maio de 2022. **Prestação de Contas FSPSS** – competência maio de 2022. **Empenhos**
57 – competência maio de 2022. **FOPAG** – competência maio de 2022. **Extratos Bancários** – BB e CEF–
58 competência maio de 2022. **Outros: Sra. Laysa - Resposta ao Of. 21/2022 COMUS, Depto Serviços**
59 **Estratégicos em Saúde - Solicitação de manutenção.**

60 **ORDEM DO DIA:**

- 61 1. **Deliberação e votação do pedido de impugnação da indicação do Sr. Roberto**
62 **Magiolino – UniBairros - segmento usuário.**
- 63 2. **Deliberação e votação do pedido de impugnação do Sr. Paulo Henrique – segmento**
64 **Governo.**
- 65 3. **Deliberação e votação referente a consulta de incompatibilidade protocolada pela**
66 **OAB, sobre a participação da conselheira Sra. Ana Claudia - segmento Usuário.**
- 67 4. **Deliberação e votação do pedido de impugnação da conselheira Sra. Laysa –**
68 **segmento Governo.**
- 69 5. **Deliberação e votação sobre a legitimidade da participação da conselheira Sra.**
70 **Dirceia – SOMAR - segmento Usuário.**
- 71 6. **Deliberação sobre prorrogação de 120 dias para a finalização da atualização do**
72 **Regimento Interno do COMUS de acordo com a legislação vigente.**
- 73 7. **Eleição de membro para compor a Comissão de Revisão de Instrumentos Legais do**
74 **COMUS -1 vaga segmento usuários.**
- 75 8. **Eleição de membro para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública**
76 **de São Sebastião - 1 vaga titular e 2 vagas de suplentes - segmento usuários.**
- 77 9. **Debate sobre sugestão de criação de fluxo e sistema de identificação de transtornos**
78 **de saúde mental nas escolas, em parceria entre as Secretarias de Saúde e de**
79 **Educação.**
- 80 10. **Informes:**
- 81 • **Ofício 301/2022/SESAU/GS – Sobre orientação de manter os comitês de crise COVID-19**
- 82 • **Notificação 973/2022 do Ministério Público.**
- 83 11. **Outros.**

84 **Ordem do dia. Aprovado por unanimidade.**

- 85 1. **Deliberação e votação do pedido de impugnação da indicação do Sr. Roberto Magiolino**
86 **– UniBairros - segmento usuário.** Sra. Laysa informou que por ser uma solicitação da própria
87 entidade, foi colocado em votação se o Sr. Roberto Magiolino deveria ou não compor o conselho.
88 Expôs as opções para a votação, sendo: **Sim:** O Sr. Roberto Magiolino deve ser conselheiro
89 representando a UNIBAIRROS; e **Não:** O Sr. Roberto Magiolino não deve ser conselheiro
90 representando a UNIBAIRROS. A seguir passou a votação de forma nominal:
91 **Sra. Maria Ângela Laurito de Moraes:** votou Não. Justificou não ser pessoal e que seu voto se
92 deve pela ilegalidade do Sr. Roberto, que, como consta em estatuto, ele deveria ser voluntário ou
93 morador de algum bairro representado pela entidade para votar e ser votado.
94 **Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento:** votou Não. Justificou compreender que há uma
95 vedação do próprio regimento interno da instituição, e que aquele representante que não era
96 morador daquela área de abrangência não poderia votar e ser votado.
97 **Sr. Willians Alves Santana:** votou Não. Justificou ser pelos mesmos motivos já mencionados e

98 complementou ser também pela própria doença do presidente da UniBairros.
99 **Sra. Dilmara Oliveira Abreu:** votou Não. Justificou ser pelos mesmos motivos já mencionados.
100 **Sr. Marcos Oliveira Mariano:** votou Não.
101 **Sr. Carlos Eduardo Mackevicius:** votou Não.
102 **Sra. Cláudia Prudente de S. Canhadas:** Sim. Justificou ter entendido, do estatuto, que o Sr.
103 Roberto não votaria e não poderia ser votado em assembleia da UniBairros, e que a indicação para
104 representação era de livre demanda do presidente e da diretoria. Justificou ser também pelo
105 parecer do Ministério Público, onde informam não ver problema na representação do Sr. Roberto
106 no COMUS.
107 **Sr. Sérgio Luiz Jeremias Junior:** votou Não.
108 **Sr. Lourival Siqueira dos Santos:** votou Não. Justificou não ter reconhecimento na comunidade
109 Topolândia.
110 **Sra. Juliana Medeiros Ferreira Prado:** votou Não.
111 **Sra. Denise Cesar:** votou Não.
112 **Sr. Olivo Ramirez Balut:** Absteve-se de voto. Justificou haver inconsistências em ambos os lados,
113 e por não ser um profissional para interpretar o estatuto.
114 **Sra. Ana Claudia Bronzatti:** votou Não.
115 **Sr. Andre Vitorio Teston:** votou Não.
116 **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: 12 Não, 1 Sim e 1 Abstenção. Não reconhecida a
117 legitimidade, por maioria de votos, do Sr. Roberto Magiolino como conselheiro representante da
118 UNIBAIRROS. Emitir um ofício para UniBairros solicitando a substituição com a indicação de um
119 novo membro do conselho.
120 **2. Deliberação e votação do pedido de impugnação do Sr. Paulo Henrique – segmento**
121 **Governo. Sra. Laysa** informou terem chegado para a reunião o Sr. Marcio Zafanni e a Sra. Carla
122 Brasil. Expôs as opções para a votação: **Sim:** O Sr. Paulo Henrique deve ser conselheiro
123 representando o segmento Governo; e **Não:** O Sr. Paulo Henrique não deve ser conselheiro
124 representando o segmento Governo. A seguir passou a votação de forma nominal:
125 **Sra. Maria Ângela Laurito de Moraes:** votou Sim. Justificou que o município é muito pequeno,
126 sendo assim, não tem como não haver parentesco em algum lugar, ou que em algum momento
127 possa ser indicado.
128 **Sra. Laysa Christina Pires do Nascimento:** Sim. Justificou que a impugnação versa sobre
129 nepotismo, e entende que não existe nepotismo nessa situação. Informou entender que não há
130 ninguém melhor que um Diretor de Atenção Básica para estar no Conselho e sanar as dúvidas
131 relacionadas a atenção básica.
132 **Willians Alves Santana:** Sim. Justificou que o Sr. Paulo Henrique é extremamente competente.
133 **Dilmara Oliveira Abreu:** Sim.
134 Segmento Trabalhadores de Saúde:
135 **Marcos Oliveira Mariano:** Sim.
136 **Carlos Eduardo Mackevicius:** Sim.
137 Sindicato dos Servidores Públicos
138 **Cláudia Prudente de S. Canhadas:** Sim. Justificou não ver problema de o Sr. Paulo ficar, pois sua
139 indicação é livre do governo. Sobre o nepotismo, justificou que a questão não seria ele ficar ou não
140 no conselho, mas que é outro assunto jurídico que pode ser encaminhado ao MP.
141 - Associação dos Médicos de São Sebastião e Ilhabela – AMESSI
142 **Sérgio Luiz Jeremias Junior:** Sim.
143 - Irmandade Santa Casa Coração de Jesus
144 **Lourival Siqueira dos Santos:** Sim.
145 - Associação dos Moradores do Bairro Pontal da Cruz - SAMPOC
146 **Marcio Henrique Zafanni:** Sim.

147 Segmento Usuários:

148 - APAE de São Sebastião:

149 Juliana Medeiros Ferreira Prado: Sim.

150 - Associação de Amigos da Praia de Maresias – SOMAR

151 Denise Cesar: Sim.

152 - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião – ACE

153 Olivo Ramirez Balut: Sim.

154 - Ordem dos Advogados – OAB

155 Ana Claudia Bronzatti: Sim.

156 - Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias – APMHBR

157 Andre Vitorio Teston: Sim.

158 **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: 15 Sim. **Aprovado por unanimidade.** O Sr. Paulo Henrique Ribeiro Santana deve voltar a compor o COMUS. Informou que será emitido um Ofício para a Fundação.

161 **3. Deliberação e votação referente a consulta de incompatibilidade protocolada pela OAB, sobre a participação da conselheira Sra. Ana Claudia - segmento Usuário.**

163 **Sra. Laysa** informou ter chegado para a reunião a Sra. Adriana Martins, e expôs as opções para a votação:

165 **Sim:** A Sra. Ana Claudia deve ser conselheira representando a OAB segmento Usuários.

166 **Não:** A Sra. Ana Claudia não deve ser conselheira representando a OAB segmento Usuários.

167 A seguir passou a votação de forma nominal:

168 Segmento Governo:

169 Maria Ângela Laurito de Moraes: Sim. Justificou que o município é muito pequeno, sendo assim, não tem como não haver parentesco em algum lugar, ou que em algum momento possa ser indicado. Expôs que o marido da Sra. Claudia não possui cargo, e é coordenador. Informou que no hospital não existe nomeação de coordenador, sendo instituído a tal, pois é preciso profissionais bons como ele.

174 Laysa Christina Pires do Nascimento: Sim. Justificou entender que o marido da Sra. Ana Claudia trabalha no Hospital num cargo de coordenação, profissional técnico, e por isso não entende que exista incompatibilidade.

177 Willians Alves Santana: Sim. Justificou não ver incompatibilidade nenhuma.

178 Dilmara Oliveira Abreu: Sim.

179 Segmento Trabalhadores de Saúde:

180 Marcos Oliveira Mariano: Sim.

181 Carlos Eduardo Mackevicius: Sim.

182 Sindicato dos Servidores Públicos

183 Cláudia Prudente de S. Canhadas: Não. Justificou que a própria Lei do COMUS, no conselho estadual e nota de consideração, dizem a mesma coisa: “Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.” Art. 68

188 - Associação dos Médicos de São Sebastião e Ilhabela – AMESSI

189 Sérgio Luiz Jeremias Junior: Sim.

190 - Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

191 Lourival Siqueira dos Santos: Sim.

192 - Associação dos Moradores do Bairro Pontal da Cruz - SAMPOC

193 Marcio Henrique Zafanni: Sim.

194 Segmento Usuários:

195 - APAE de São Sebastião:

196 Juliana Medeiros Ferreira Prado: Sim.

197 - Associação de Amigos da Praia de Maresias – SOMAR

198 Denise Cesar: Sim.

199 - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião – ACE

200 Olivo Ramirez Balut: Sim.

201 - Ordem dos Advogados – OAB

202 Ana Claudia Bronzatti: Sim.

203 - Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias – APMHBR

204 Andre Vitorio Teston: Sim.

205 **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: 15 Sim e 1 Não. **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos
206 votos: 14 Sim e 1 Não. **Aprovado por maioria de votos.** Sra. Ana Claudia deve voltar a compor o
207 COMUS.

208 **4. Deliberação e votação do pedido de impugnação da conselheira Sra. Laysa – segmento**
209 **Governo.**

210 **Sra. Laysa** explicou o protocolo de impugnação feito pela UniBairros e se posicionou informando
211 não haver vedação legal. Informou existir um *rol* daqueles que estão impedidos de participar de
212 licitações, e que ser casado com alguém que seja servidora, tendo cargo comissionado ou não, não
213 é uma vedação. Comunicou que seu marido nunca forneceu seus produtos para a secretaria de
214 saúde, pois é uma ata de registro de preço que fornece para outra secretaria (SESEP). Explicou
215 que a ata de registro de preço é uma licitação aberta para todas as empresas que quiserem
216 participar, onde se registram, apresentam seus preços e depois participam dos lances, onde vence
217 quem fizer o serviço pelo menor preço. Informou ainda, que seu marido não fornece todas as atas
218 descritas pela UniBairros, sendo apenas 1 item, e que não é destinado a saúde, e por isso,
219 ressaltou não haver nenhum impedimento. Em seguida passou as opções para a votação, sendo:

220 **Sim:** A Sra. Laysa deve ser conselheira representando o segmento Governo.

221 **Não:** A Sra. Laysa não deve ser conselheira representando o segmento Governo.

222 A seguir passou a votação de forma nominal:

223 Segmento Governo:

224 Maria Ângela Laurito de Moraes: Sim. Justificou que o município é muito pequeno, sendo assim,
225 não tem como não haver parentesco em algum lugar, ou que em algum momento possa ser
226 indicado.

227 Laysa Christina Pires do Nascimento: Sim.

228 Willians Alves Santana: Sim.

229 Dilmara Oliveira Abreu: Sim.

230 Segmento Trabalhadores de Saúde:

231 Marcos Oliveira Mariano: Sim.

232 Carlos Eduardo Mackevicius: Sim.

233 Sindicato dos Servidores Públicos

234 Cláudia Prudente de S. Canhadas: Sim. Justificou não ver problema algum, mas que acerca da
235 parte legal não sabe dizer. Informou que se alguém acredita ser ilegal, que denuncie.

236 - Associação dos Médicos de São Sebastião e Ilhabela – AMESSI

237 Sérgio Luiz Jeremias Junior: Sim.

238 - Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

239 Lourival Siqueira dos Santos: Sim.

240 - Associação dos Moradores do Bairro Pontal da Cruz - SAMPOC

241 Marcio Henrique Zafanni: Sim.

242 Segmento Usuários:

243 - APAE de São Sebastião:

244 Juliana Medeiros Ferreira Prado: Sim.

- 245 - Associação de Amigos da Praia de Maresias – SOMAR
246 Denise Cesar: Sim.
247 - Associação Amigos de Barequeçaba – SAB
248 Adriana Martins dos Santos: Sim.
249 - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião – ACE
250 Olivo Ramirez Balut: Sim.
251 - Ordem dos Advogados – OAB
252 Ana Claudia Bronzatti: Sim.
253 - Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias – APMHBR
254 Andre Vitorio Teston: Sim.
255 **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: 16 Sim. **Aprovado por unanimidade.** A Sra. Laysa
256 deve continuar sendo conselheira representando o segmento Governo no COMUS.
257 **5. Deliberação e votação sobre a legitimidade da participação da conselheira Sra. Dirceia –**
258 **SOMAR - segmento Usuário.**
259 **Sra. Laysa** informou as opções para a votação, sendo:
260 **Sim:** A Sra. Dirceia deve ser conselheira representando a SOMAR segmento Usuários.
261 **Não:** A Sra. Dirceia não deve ser conselheira representando a SOMAR segmento Usuários.
262 A seguir passou a votação de forma nominal:
263 Segmento Governo:
264 Maria Ângela Laurito de Moraes: Sim. Justificou que o município é muito pequeno, sendo assim,
265 não tem como não haver parentesco em algum lugar ou que em algum momento possa ser
266 indicado. Informou que a Sra. Dirceia está a tantos anos no COMUS, mas agora que descobriram
267 que ela tem uma filha que possui um cargo. Expôs não achar justo a Sra. Dirceia sair, pois é
268 participativa no conselho. Informou não ter parentes com cargos, mas que não é difícil de ter
269 futuramente, pois a família é grande. Disse acreditar que as denúncias não irão acabar, pois
270 sempre irão encontrar um parentesco. Citou que em outras reuniões, foi deliberado sobre a
271 importância de estar no COMUS para discutir ações que fazem bem pro munícipe, e defender a
272 saúde de qualidade com respeito e valorização, e não discutir assuntos de interesse próprio.
273 Laysa Christina Pires do Nascimento: Sim.
274 Willians Alves Santana: Sim.
275 Dilmara Oliveira Abreu: Sim.
276 Segmento Trabalhadores de Saúde:
277 Marcos Oliveira Mariano: Sim.
278 Carlos Eduardo Mackevicius: Sim.
279 Sindicato dos Servidores Públicos
280 Cláudia Prudente de S. Canhadas: Não. Justificou que a própria Lei do COMUS, no conselho
281 estadual e nota de consideração, dizem a mesma coisa: “Para garantir a legitimidade de
282 representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha
283 vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos
284 demais segmentos integrantes do Conselho.” Art. 68
285 - Associação dos Médicos de São Sebastião e Ilhabela – AMESSI
286 Sérgio Luiz Jeremias Junior: Sim.
287 - Irmandade Santa Casa Coração de Jesus
288 Lourival Siqueira dos Santos: Sim.
289 - Associação dos Moradores do Bairro Pontal da Cruz - SAMPOC
290 Marcio Henrique Zafanni: Sim.
291 Segmento Usuários:
292 - APAE de São Sebastião:
293 Juliana Medeiros Ferreira Prado: Sim.

294 - Associação de Amigos da Praia de Maresias – SOMAR

295 Denise Cesar: Sim.

296 - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião – ACE

297 Olivo Ramirez Balut: Sim.

298 - Ordem dos Advogados – OAB

299 Ana Claudia Bronzatti: Sim.

300 - Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias – APMHBR

301 Andre Vitorio Teston: Sim.

302 **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: **Sra. Laysa** efetuou a contagem dos votos: 15 Sim e 1
303 Não. **Aprovado por maioria de votos. Sra. Dirceia deve voltar a compor o COMUS.** Informou
304 que será emitido um ofício, mas que fica a critério da Sra. Dirceia requerer sua substituição, ou
305 manter a indicada. **Sra. Dirceia** informou morar num bairro com a população crescente, mas que a
306 participação diminui. Disse que esse ano conseguiu trazer ao conselho a Sra. Denise que é caçara
307 e empresária, e que trouxe também sua substituta. Informou que irá passar para a sua diretoria sua
308 resolução, e voltará só para dar um gostinho para quem quis tira-la. Disse ser uma vitória de
309 todos, e que a pior coisa que acontece com a sociedade civil e dentro de um conselho, é a intriga,
310 é entrar para derrubar sem querer construir. Informou ainda que está no conselho para construir, e
311 que todos os prefeitos que passaram por ela, nenhum deles solicitou que ela aprovasse algo.
312 Ressaltou não ter dado a eles o direito de cobrar seu voto, pois seu voto é livre e continuará sendo
313 até ela partir. Por fim, agradeceu o respeito de todos. **Sr. Mônico** pediu a palavra e a **Sra. Laysa**
314 informou que, por ele não compor o COMUS, deveria ter se inscrito antes, mas colocou seu pedido
315 em votação. Aprovado por unanimidade. **Sr. Mônico** esclareceu que as instituições são
316 devedoras? Defensoras? da cadeira, tanto suplente, quanto titular, e que os conselheiros vêm até o
317 COMUS, participar, analisam as documentações e solicitam um posicionamento. Informou ainda
318 que os conselheiros são livres para votar e falar, e que concorda com o posicionamento das Sras.
319 Maria Angela, Claudia e Dirceia. Informou que, como o Sr. Roberto Magiolino já foi excluído, será
320 necessário indicar um substituto, mas que continua como conselheiro o Sr. Moisés Figueiredo.
321 Destacou que as demandas que continuarem fazendo, a instituição estará protocolando, mas que
322 são demandas dos conselheiros enviadas para instituição que tem o dever de protocolar. Por fim,
323 agradeceu e parabenizou a todos.

324 **6. Deliberação sobre prorrogação de 120 dias para a finalização da atualização do Regimento**
325 **Interno do COMUS de acordo com a legislação vigente.**

326 **Sra. Laysa** informou que a atualização do regimento interno deveria estar pronta desde fevereiro,
327 mas que não está devido a falta de quórum nas reuniões de Revisão de Instrumentos Legais e
328 outros assuntos de extrema urgência, que acabaram de ser resolvidos nessa reunião. Ressaltou a
329 importância de finalizá-la e que para isso será necessária, novamente, a prorrogação de 120 dias.

330 **Aprovado por unanimidade.**

331 **7. Eleição de membro para compor a Comissão de Revisão de Instrumentos Legais do**
332 **COMUS -1 vaga segmento usuários.**

333 **Sra. Laysa** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em ocupar
334 a vaga. Como não houve manifestação, indicou a Sra. Ana Claudia, e informou que sua presença
335 no momento seria de extrema importância para uma revisão jurídica da atualização do Regimento
336 Interno. **Aprovado por unanimidade dos votos.**

337 **8. Eleição de membro para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de**
338 **São Sebastião - 1 vaga titular e 2 vagas de suplentes - segmento usuários.**

339 **Sra. Laysa** disponibilizou o momento para manifestação dos conselheiros interessados em
340 ocuparem as vagas. Informou que as reuniões são realizadas a cada dois meses, às 14:00 horas.
341 Candidataram-se como suplente as conselheiras Sra. Adriana e Sra. Dirceia, que irá participar
342 assim que oficializar sua volta no COMUS. Fica 1 vaga de titular em aberto para ser votada em

343 uma próxima reunião. **Sra. Ana Claudia** questionou quais representantes do segmento Usuários
344 não estão participando de nenhuma comissão e caso não haja manifestação será compulsório.
345 **Sra. Claudia** informou que no Regimento Estadual e Federal é obrigatório os integrantes
346 participarem de ao menos 1 Comissão. **Sra. Laysa** informou os nomes dos conselheiros que não
347 participam de nenhuma comissão. Informou que serão enviados, até o dia 15 de julho, ofícios para
348 as associações do segmento Usuários, questionando o porquê de não participarem, e ressaltando
349 a importância da participação em pelo menos uma comissão. **Aprovado por unanimidade dos**
350 **votos.** **Sra. Juliana** indicou a Sra. Graziela, que não estava presente, para compor a vaga de
351 suplente. Sra. Claudia sugeriu ficar consignado que, caso a Sra. Graziela concorde, ela já poderá
352 compor a comissão. **Aprovado por unanimidade dos votos.**

353 **9. Debate sobre sugestão de criação de fluxo e sistema de identificação de transtornos de**
354 **saúde mental nas escolas, em parceria entre as Secretarias de Saúde e de Educação.**

355 **Sra. Laysa** informou ser uma pauta sugerida pelos Senhores Olivo e André. **Sr. André** se
356 apresentou e explicou que a ideia veio de um tema citado na 283ª reunião ordinária, sobre a
357 Saúde Mental que vem afetando muitos jovens do município, e também de uma reunião da
358 Secretaria de Saúde. Explicou que a ideia é sobre a possibilidade de os profissionais do município
359 desenvolverem um fluxo/exame para aplicação periódica nas escolas do município, afim de
360 detectar indícios de algum problema psicológico das crianças e então direcioná-las pro
361 atendimento necessário. **Sr. Olivo** complementou sugerindo nortear os profissionais da escola e
362 da saúde, para acompanhar alunos portadores de necessidades especiais, não como cuidadores
363 e sim como professores. **Sra. Laysa** informou ter convidado a Sra. Carla Brasil, para esclarecer
364 dúvidas quanto a saúde mental e deliberar sugestões de implementação de mais políticas
365 públicas nessa área. **Sra. Carla** fez um breve resumo de como a área da saúde do município
366 trabalha em relação a saúde mental da infância e adolescência. Informou que hoje os
367 equipamentos dentro da saúde para a infância e adolescência são: atendimento na atenção
368 básica com psicólogos e fonoaudiólogos, psiquiatra infantil, suporte de atenção básica e do
369 SAMU. Explicou que há grande demanda dentro da área escolar de crianças e adolescentes que
370 hoje apresentam muito mais transtornos mentais, porém com o concurso 0119 da gestão atual da
371 prefeitura, profissionais da psicologia passaram a atuar na área da educação. Disse que dentro
372 das escolas é preciso pensar em ações preventivas, e que é preciso trabalhar temas que hoje
373 realmente estão impactando na saúde mental dos jovens, e citou como exemplo a identidade de
374 gênero. Informou não se deve mais evitar o assunto dentro das escolas, pois essa questão com a
375 identificação, em relação a como os pais e a sociedade entende a questão do preconceito, reflete
376 na saúde mental. Informou que a depressão que se via apenas em adultos e em idosos, que é
377 uma estatística importante, hoje está quase que equivalente com os jovens, e que então, existem
378 sim crianças de 09 anos depressivas, e o Órgão identificador é a escola. Explicou que se é
379 proposto ações de prevenção, é preciso falar sobre identidade de gênero, depressão na infância,
380 ansiedade, e assim consegue-se, além de prevenir, identificar crianças e adolescentes que têm
381 ou estão passando por uma situação que requer uma demanda da saúde. **Sra. Carla** aproveitou
382 a sugestão do Sr. Olivo sobre a inclusão e informou a necessidade de um professor habilitado e
383 não um cuidador ou apoiador. Explicou que o que dificulta é o que está dentro da Lei, que diz que
384 para a criança com necessidades especiais ter um professor é preciso ter um laudo médico que
385 demora para ser feito, pois não é apenas um médico que faz, e sim uma equipe multiprofissional.
386 Explicou ainda, que esse tempo que a criança perde aguardando o laudo, pedagogicamente
387 falando, traz prejuízo lá na frente. Informou que quando se tem uma equipe da saúde na
388 educação, como o programa Saúde nas Escolas, do Ministério da Saúde, em que ações da saúde
389 são promovidas dentro de algumas escolas que são pactuadas, é possível falar sobre saúde nas
390 escolas. Esclareceu que o programa Saúde nas Escolas, conta com o Samuzinho que fala sobre
391 acidentes, CAPS AD que fala sobre álcool e drogas, Saúde Bucal, Atenção Básica que fala sobre

doenças sexualmente transmissíveis e uma série de ações. **Sr. Olivo** informou que o programa engloba muita coisa, e que é preciso fatiar os assuntos, pegando o principal ponto. **Sra. Carla** informou que quando se promove discussões dentro da escola, deve-se promover também para a comunidade, pois não se pode colocar crianças e adolescentes como um agente expiatório doente, sem contextualizar o território, ou seja, é preciso fazer o trabalho como um todo.

10. Informes:

- **Ofício 301/2022/SESAU/GS – Sobre orientação de manter os comitês de crise COVID-19**
- **Notificação 973/2022 do Ministério Público.**

11. Outros.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após aprovação, será assinada pelos presentes, na forma como segue abaixo:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1. SEGMENTO DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
01	Reinaldo Moreira Alves Filho	X		SESAU	ausente
02	Maria Ângela Laurito de Moraes		X	SESAU	
03	Paulo Henrique Ribeiro Santana	X		FSPSS	afastado
04	Willians Alves Santana		X	FSPSS	
05	Laysa Christina Pires do Nascimento	X		SESAU	
06	Carla Brasil de Oliveira		X	SESAU	
07	Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha	X		SESAU	justificado
08	Dilmara Oliveira Abreu		X	SESAU	
09	Ana Maria Batelochi	X		ISCSJ	justificado
10	Gustavo Barboni de Freitas		X	ISCSJ	justificado
2. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE					
Nº	Nome	status		Órgão ou Entidade	Assinatura
		titular	suplente		
11	Marcos Oliveira Mariano	X		SESAU	
12	Andréa Rocha de Souza Silva		X	SESAU	justificado
13	Carlos Eduardo Mackevicius	X		FSPSS	
14	Helder Alves de Souza		X	FSPSS	justificado
15	Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas	X		SINDSERV	
16	Angélica Garcia dos Santos		X	SINDSERV	ausente
17	Sérgio Luiz Jeremias Júnior	X		AMESSI	
18	Lucas Faria de Souza Camargo		X	AMESSI	ausente
19	Lourival Siqueira dos Santos	X		ISCSJ	
20	Daniel Alves Rodrigues Delgado		X	ISCSJ	
3. SEGMENTO DOS USUÁRIOS					
Nº	Nome	status		Órgão ou	Assinatura



		titular	suplente	Entidade	
21	Juliana Medeiros Ferreira Prado	X		APAE	
22	Graziela de Carvalho Garrido		X	APAE	ausente
23	Denise Cesar	X		SOMAR	
24	Aguardando Indicação		X	SOMAR	-
25	Adriana Martins dos Santos	X		SAB	
26	Paulo Roberto Lourenço		X	SAB	ausente
27	Olivo Ramiez Balut	X		ACE	
28	Ralf Reste		X	ACE	
29	Ana Cláudia Bronzatti	X		OAB	
30	Alice Braz Rodrigues		X	OAB	ausente
31	Aguardando indicação	X		UNIBAIRROS	-
32	Moises Figueiredo da Silva		X	UNIBAIRROS	justificado
33	André Vitório Teston	X		APMHBR	
34	Moisés de Jesus Almeida Rocha		X	APMHBR	justificado
35	José Veríssimo dos Santos Filho	X		AEAASS	justificado
36	Aguardando Indicação		X	AEAASS	-
37	Márcio Henrique Zaffani	X		SAMPOC	
38	Sílvio Gonçalves Peres Júnior		X	SAMPOC	ausente
39	Danila Carvalho de Santana Caruzzo	X		Lar Vicentino	ausente
40	Josilene Duarte dos Santos		X	Lar Vicentino	ausente

[illegible]